



### Índice dos Textos

- A Europa, a Crise e a Política Orçamental: A resposta europeia à crise não substitui a necessidade de uma política nacional mais actuante e duradoura. (Pág. 2)

#### **OS NÚMEROS:**

- Indicadores Estatísticos Nacionais: economia a recuperar a ritmo ainda muito lento. (Pág. 4)
- A Evolução das Contas Públicas: As contas públicas não são um problema no curto/medio prazo, mas o acumular de défices orçamentais e o aumento da dívida poderão fragilizar-nos no contexto de uma futura crise. (Pág. 6)
- A Evolução da Balança de Bens e Serviços: O afundamento dos serviços (com excepção das telecomunicações e informática) na base do saldo negativo do nosso comércio externo. (Pág. 9)

#### AS POLÍTICAS:

- Ainda as Medidas de Apoio ao Emprego: a necessidade de reforçar os instrumentos de apoio. (Pág. 10)
- Regime excepcional de reorganização do Trabalho: Uma medida dispensável e de difícil aplicação prática. (Pág. 11)
- Inteligência Artificial Um Novo Roteiro para a União Europeia: a Comissão Europeia e o desenvolvimento de uma IA regulada. (Pág. 12)

#### **OS DESAFIOS:**

- A Digitalização e os Serviços de Saúde no Pós-COVID-19: como as novas tecnologias digitais são um relevante instrumento para melhorar os serviços de saúde. (Pág. 14)
- O Modelo de Economia Circular e o Sector do Comércio e Serviços: o comércio e os serviços, o seu contributo para a economia circular. (Pág. 16)



### A EUROPA, A CRISE E A POLÍTICA ORÇAMENTAL

A resposta europeia à crise não substitui a necessidade de uma política nacional mais actuante e duradoura.

1. O triunvirato feminino que hoje domina as políticas da Europa comunitária: Merkel - Lagarde - Vander Leyen, vem corporizando a face de uma Europa que soube aprender com os erros do passado (em que algumas delas foram parte activa). A actuação do conjunto das instituições da U.E. na crise de 2008 e na subsequente crise das dívidas soberanas foi, em quase tudo, desastrosa. Desde a incompreensível demora em descer as taxas de juro do BCE, adoptando este, durante muito tempo, uma politica monetária restritiva, até aos violentos pacotes de austeridade impostos aos países que, devido à desconfiança instalada nos mercados, ficaram impossibilitados de financiarem os seus défices e de suportarem os encargos com os juros da dívida.

Hoje, com as contas públicas a registarem números, em geral, bem mais gravosos e apesar da resistência de alguns países do norte da Europa, que não desistem de proclamar que os desequilíbrios financeiros dos países do sul da Europa resultam, apenas e só, do laxismo e do despesismo destes, não enfrentamos um cenário previsível, a curto e, mesmo a médio prazo, em que não consigamos financeira os défices produzidos pela crise do COVID19. Acima de tudo, a atempada e enérgica do intervenção conseguiu que antes parecera impossibilidade: que os mercados não reagissem negativamente aos aumentos dos défices e das dívidas e que, mesmo países mais endividados como o nosso, possam hoje pagar menos juros e endividar-se por um custo inferior ao do início da crise.

2. Mas, nem tudo são boas noticias e seria uma prova de enorme insensatez qualquer sentimento de facilitismo ou que se interiorizasse a ideia de que o pior já passou. A incerteza e o risco estão, mais do que nunca, presentes, só que o actual epicentro da crise está agora na economia real que, tendo ficado semi-paralisada com a pandemia, enfrenta o futuro com uma grande parte do seu tecido empresarial no limiar da sobrevivência.

Estas empresas não têm condições para, por si mesmas, reequilibrar a sua actividade, com dívidas acumuladas, e problemas de tesouraria com os deferimentos nos pagamentos a apenas permitirem adiar a resolução. Neste contexto, os novos programas estruturantes da Europa, alicerçados nos grandes desígnios da inovação da transição digital e da sustentabilidade ambiental, não são a resposta urgente e imediata de que essas empresas carecem e apresentam-se, mesmo, como uma miragem para muitas empresas.

Relembre-se que esta crise apanhou a nosso tecido empresarial muito descapitalizado, ainda a procurar sair da crise anterior e dos programas de austeridade aplicados e que os últimos 20 anos foram marcados entre nós por uma forte quebra dos níveis de investimento público e privado e por um conjunto de políticas erráticas e oscilantes sem soluções de médio e longo prazo.

Aqui chegados, se no início da crise muitos antecipavam que esta seria de curta duração, prevendo um rápido regresso à normalidade, e uma recuperação acelerada (dizia-se que no 2º semestre deste ano) ou seja com a economia a ter um percurso evolutivo na forma de um "V"; pouco depois, percebeu-se que a linha da recuperação não seria simétrica com a da queda da economia (alguns recuperaram o símbolo da marca "nike" para o ilustrar) e que a recuperação demoraria 1 ou 2 anos a concretizar-se; e, hoje, muitos começam a perceber que a letra que porventura melhor representa a situação que enfrentamos é o "K", em que os dois braços que saem da linha vertical que assinala a queda da economia seguem trajectórias distintas.

Ou seja, o cenário futuro, não apenas no curto prazo mas, porventura, a vários anos de distancia, aponta para uma economia a **duas velocidades:** em que, um número, mais restrito, de sectores irão continuar a crescer a um bom ritmo e a ganharem crescente peso económico e nos quais a tendência é para um reforço

dos seus níveis de concentração aproveitando ainda o mercado global para se reforçarem e, um número, mais alargado, de outros sectores, que foram os mais castigados pela crise, a continuarem a enfrentar quebras de procura que se irão prolongar, e que colocam, sobretudo, as empresas mais pequenas em sérias dificuldades de sobrevivência. O que continua em causa é sermos capazes de nos integrarmos nas cadeias globais de produção, e se nuns casos, a integração vertical é geradora de ganhos competitivos, noutros o desafio passa por um reforço da cooperação horizontal procurando ganhar massa crítica e capacidade negocial.

3. Neste contexto, as políticas públicas não podem limitar-se a reposicionarem-se como se os problemas da década fossem apenas os que tínhamos antes desta crise e que tudo se pode resolver com programas destinados a financiar investimentos de inovação e de dinamização da oferta (que era sem dúvida o principal desafio com que estávamos confrontados antes da crise). As políticas públicas convencionais e, em especial, a política orcamental (e em concreto o O.E. para 2021) ganham por isso, uma importância reforçada enquanto instrumento activo de política económica e, no caso do O.E. este não pode continuar a ser apenas um instrumento de gestão financeira do Estado, orientada pelas necessidades da despesa pública e pela obtenção de contrapartidas do lado da receita.

O O.E. 21 tem que corporizar uma política pró-cíclica de recuperação da economia, impulsionando uma retoma que será bem mais frágil e incerta do que se antecipava. Ele tem que ser um instrumento impulsionador do investimento público, mas tem, também, que adoptar um conjunto substancial de medidas (em especial a nível fiscal) que revigorem o tecido empresarial e que, por acréscimo, fomentem o investimento das empresas.

A política orçamental tem que estar inserida num desígnio que deve hoje comandar a actuação dos poderes públicos que é o de restabelecer a confiança perdida: seja dos agentes económicos, seja das famílias.

A quebra do consumo que se regista no contexto da crise (ver Caixa) não se deve apenas a uma redução do rendimento disponível das famílias, mas está também associada a um aumento significativo da taxa de poupança destas e este comportamento — que no contexto actual tem um efeito depressivo — resulta da já referida incerteza quanto ao futuro. Por isso, destacamos 4 grandes linhas de força que

devem nortear a preparação do O.E. para o próximo ano:

- A necessidade de evitar o colapso de muitas das nossas empresas, reduzindo custos, prolongando medidas de emergência num contexto de retoma anémica;
- A necessidade de termos mais e melhor investimento público e de criar condições para aumentar o investimento privado (não bastam pacotes financeiros);
- A necessidade de travar a perda do poder de compra das famílias, seja com medidas fiscais, seja seja com o desenvolvimento de políticas activas de apoio ao emprego;
- A necessidade, por último, de reforçar alguns serviços públicos essenciais e, de um modo geral, melhorar a capacidade de resposta das nossas Administrações Públicas.

Em suma, a ideia de que os milhões de Bruxelas, consubstanciados no actual Portugal 2020, no próximo Plano de Recuperação e resiliência (PRR) que o Governo acaba de apresentar nas suas linhas gerais e no Acordo de Parceria para o PT2030, não diminuem a importância do O.E. no seu papel de travar o colapso de uma parte do nosso tecido empresarial. A emergência desta intervenção não é, aliás, compatível, nem com os tempos, nem com os requisitos do mecanismo de recuperação e resiliência europeu.

Os seus papeis podem e devem complementarse, mas estão longe de ser alternativos, como aliás resulta claro da leitura do esboço de PRR apresentado pelo Governo (e sobre o qual a CCP produziu já um breve comentário).

O risco de uma economia "dual", é bem real e a concretizar-se significaria um forte aumento da falência de empresas, com consequências sociais e económicas profundas.

Mas, refira-se que combater esta ameaça não passa por discursos anti-globalização ou de pendor económico nacionalista. Implica sim, rejeitar uma visão segmentada das economias, em que existiriam sectores de primeira e de segunda e a retoma da velha ideia dos "clusters" como sendo o modelo ideal e universal de arrumação das empresas. A inovação e a reconversão são projectos transversais a todo o tecido produtivo e não têm actores privilegiados.

### **OS NÚMEROS**

# INDICADORES ESTATÍSTICOS NACIONAIS: ECONOMIA A RECUPERAR A RITMO AINDA MUITO LENTO

Depois de conhecida a magnitude da contração económica avassaladora em Portugal no 2º trimestre do corrente ano (o PIB recuou 16,3% face ao 2º trimestre de 2019), os dados disponíveis até ao final de setembro, referentes aos primeiros três meses de desconfinamento gradual das atividades dos portugueses, refletem uma muito lenta recuperação económica em curso, ainda que com contornos distintos nos diferentes setores da economia.

Assim, a variação homóloga do indicador de atividade económica do INE (que sintetiza indicadores quantitativos) tem vindo a ser sucessivamente menos negativa entre maio e julho, mês em que desceu -3,1% (face a -4,3% em junho e a -7,6% em maio). Com tendência semelhante, o indicador de clima económico (que sintetiza indicadores qualitativos, a partir dos inquéritos de conjuntura às empresas), diminuiu sucessivamente menos entre maio e setembro, embora menos no mês de setembro, em que quase estagnou (-0,1%): por um lado, aumentaram os indicadores de confiança da Construção e obras públicas e dos Serviços, por outro reduziram-se os indicadores de confiança da Indústria transformadora e, ainda que de forma mais ligeira, do Comércio.

O indicador de confiança dos consumidores tem oscilado entre melhorias e retrocessos, tendo no mês de setembro recuado, com o contributo negativo das perspetivas futuras dos consumidores situação económica do país e da situação financeira do agregado familiar. Só as expectativas relativas à realização de compras relevantes, influíram positivamente no indicador de confiança dos consumidores.



 Fonte: INE, extraído do Destaque "Síntese Económica de Conjuntura – Agosto 2020" de 17/09/2020 Os dados de julho do comércio internacional de bens revelam que as descidas em julho voltaram a ser menos acentuadas que nos meses anteriores, com uma quebra de -7,3% nas exportações (-9,8% em junho e -38,7% em maio) e de -21,2% nas importações de bens (-22,6% em junho e -39,7% em maio).

Dos vários indicadores quantitativos disponíveis, salientam-se:

#### i) Na componente do consumo:

- a redução do montante global de operações na rede multibanco (levantamentos, pagamentos de serviços e compras) em agosto voltou a ser menos acentuada, com um decréscimo homólogo de -8,1% (-9,7% em julho e -14,4% em junho);
- a queda homóloga das vendas de gasolina (em ton) em julho voltou a atenuar-se para -13,6% (-17,2% em junho e -29,7% em maio);
- a redução homóloga nas vendas de automóveis novos ligeiros de passageiros, de -0,1% em agosto, foi menor que nos meses anteriores, sobretudo por comparar com um mês de menor desempenho no ano anterior (-56,2% em junho e de -17,5% em julho);
- a descida homóloga no índice de volume de negócios (IVN) do comércio a retalho em agosto, de -4,5%, voltou a acentuar-se (-2,5% em julho e com -5,5% em junho).

#### ii) Na componente do investimento:

- a venda de veículos comerciais ligeiros teve um decréscimo homólogo de -40,5% em agosto (-36% em junho e -19,4% em julho);
- e nas vendas de veículos pesados registou-se uma descida homóloga em agosto de -7,2% (-67% e -67,3% em junho e julho, respetivamente);
- em agosto o aumento homólogo das vendas de cimento acelerou para 12,9% (tinham desacelerado para 10,7% em julho);
- a importação de máquinas teve um decréscimo homólogo de -9% em julho (-30,5% e -4,8% em maio e junho, respetivamente);

a descida homóloga no índice de produção industrial de bens de investimento, de -1,1% em julho, foi bastante mais suave do que nos meses anteriores (-16,4% e -14,3% em junho e julho, respetivamente).

O Turismo, face à diminuta ou quase ausente procura turística de não residentes, só regista alguma recuperação no segmento dos residentes, ainda que globalmente permaneça muito abaixo do desempenho habitual. As estimativas do INE para Agosto, perspetivam uma redução homóloga de -2,4% no total de dormidas de residentes e de -72% nas dormidas de não residentes. É ainda de assinalar as estimativas de crescimento nas dormidas de residentes em algumas regiões: de +9% no Algarve, de +4% no Alentejo e de +1,1% na região Centro.

Transporte Aéreo, a par do turismo. mantem-se muito afetado pela mobilidade de pessoas a que a pandemia tem obrigado. Em junho, o número de aeronaves de voos comerciais que aterraram decresceu -86%, face a junho de 2019 (-38,6% em março, -94,3% em abril e -92,3% em maio); o movimento de passageiros nos aeroportos nacionais registou uma descida homóloga -94,6% (-53,5% em março, -99,4% em abril e 98,5% em maio); e o movimento de carga e correio (em toneladas) registou uma redução de -54,1% (-62,6% em abril e -55,5% em maio).

Em termos globais o desempenho das empresas portugueses mantem-se também muito aquém do nível habitual, evidenciando na maioria das atividades ainda decréscimos muito acentuados no volume de negócios.

Os índices de volume de negócios (IVN) do INE registaram em julho decréscimos homólogos de -11,1% na indústria, de -2,5% no comércio a retalho e de -16,2% nos Serviços, com particular destaque para a descida de -89,4% nas Agências de viagem, operadores turísticos e atividades relacionadas, de -78,9% no Transporte Aéreo, de -77,9% no Alojamento, de -57,3% nas Atividades cinematográficas, de vídeo e outras relacionadas, de -42,7% na Restauração e de -40,5% nas Outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares.

A quebra homóloga do IVN do comércio por grosso foi de -6,9% e no comércio e manutenção automóvel foi de -2,3%.

No comércio a retalho, já com dados de agosto, o IVN decresceu -4,5%, de forma mais acentuada

que em julho (-2,5%), ainda que com intensidades distintas consoante o ramo de comércio e conforme o tipo de estabelecimentos.

Conforme vem sendo habitual ao longo da presente crise pandémica, em agosto o IVN voltou a decrescer de forma mais acentuada no comércio não alimentar (variação homóloga de -6,3%), face ao alimentar (de -2,2%). De igual modo, manteve-se um decréscimo bastante mais acentuado no IVN do retalho em estabelecimento especializados, face ao do retalho em estabelecimentos não especializados. Essa diferença é muito expressiva no comércio alimentar, onde o IVN do retalho alimentar em estabelecimentos não especializados quase estagnou em agosto (-0,4%), distanciando-se da quebra homóloga de no IVN do retalho alimentar em estabelecimentos especializados. No retalho não alimentar em estabelecimentos não especializados o IVN já registou um crescimento homólogo de 7,2%, enquanto em alguns ramos do retalho não alimentar especializado se registaram quebras homólogas ainda muito significativas. É o caso do retalho dos Têxteis, vestuário, calçado e artigos de couro, com uma descida homóloga de -25,2% no IVN. Pelo contrário, no retalho de Bens para o lar e similares o IVN aumentou pelo terceiro mês consecutivo, com um crescimento homólogo de 5,7% em agosto. Finalmente é ainda de assinalar o aumento homólogo de 11,8% registado em agosto no IVN do retalho por Correspondência, internet e outros meios.

Sobre o mercado de trabalho, os resultados trimestrais do inquérito ao emprego do INE revelaram uma quebra homóloga do emprego no 2º trimestre do ano de -3,8%. As estimativas mensais do INE apontam para a manutenção das descidas do emprego em torno dos 3% tanto em julho como em agosto, e para um aumento homólogo no número de desempregados de 20% em julho e de 25% em agosto, conduzindo a uma taxa de desemprego em torno dos 8%. Por outro lado, o número de desempregados registados no IEFP ascendeu em agosto a 409,3 mil desempregados (+34,5% que em agosto de 2019).

O encerramento inevitável de empresas e a atual situação preocupante no mercado de trabalho ocorrem apesar de terem sido introduzidas em Portugal as medidas de emergência de apoio ao emprego assim que foi declarado o Estado de Emergência no país, com o eclodir da crise pandémica. Destaca-se em particular o lay-off simplificado, medida à qual recorreram (até 01/09/2020) 115,2 mil empresas.

## A EVOLUÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS

As contas públicas não são um problema no curto/médio prazo, mas o acumular de défices orçamentais e o aumento da dívida poderão fragilizar-nos no contexto de uma futura crise.

1. No O.E. para 2020 aprovado no final do ano transacto a previsão do Governo apontava para um novo excedente do saldo orçamental este ano de 0,2% do PIB. O imprevisto surto epidémico alterou por completo as contas orçamentais e, em Maio deste ano, o Governo, no O.E. suplementar, colocou a previsão do défice em -6,3% (-6,9% em contabilidade pública que, referencia os saldos de caixa ou seja, os pagamentos e recebimentos efectuados, e que é aquele que a Direcção-Geral do Orçamento (DGO) acompanha, divulgando a respectiva evolução mensal ao longo do ano).

O Governo evitou, ainda, antecipar até ao momento qualquer valor para 2021 e anos seguintes. Deve-se ao Conselho de Finanças Públicas (CFP) a previsão disponível para os próximos 5 anos, onde releva o facto de os números apontarem para défices orçamentais, pelo menos até 2024.

No contexto da actual crise e no confronto internacional estas previsões não se afastam da tendência geral e, ao contrário da anterior crise do início da década passada, não são de prever dificuldades no financiamento do défice orçamental.

A única luz "amarela" que se acende é a que resulta do aumento substancial da dívida pública e que, apesar de se prever que o serviço da dívida venha a diminuir o seu peso em relação ao PIB, não deixa de nos colocar no grupo dos 3 países da zona euro com maior peso da dívida pública.

2. Olhando para os números da DGO referentes à execução orçamental nos primeiros 7 meses deste ano eles registam um défice (em Contabilidade Pública) de 8,3 mil milhões de euros ou seja, um agravamento de 7,9 mil milhões relativamente ao período homólogo de 2019.

O maior contributo para o défice vem da diminuição das receitas (menos 10,5%), reflectindo a redução da receita fiscal e das contribuições para a segurança social e que, numa parte significativa, resultam de deferimentos no pagamento pelo que serão, em grande medida, recuperadas nos meses subsequentes.

Do lado da despesa, em que estão contempladas as principais medidas activas do governo de combate à pandemia e à crise, o crescimento foi de apenas 5,3%, em que além das despesas na área da saúde se destacam as despesas com pessoal e em pagamentos da segurança social.

Segundo a DGO as medidas adoptadas no combate ao COVID 19 conduziram a uma redução da receita de 672 milhões de euros e a um aumento da despesa de 1 644 milhões, sendo, assim, responsáveis por 2 316 milhões de euros do défice apresentado, ou seja, apenas 28% deste lhe está associado e correspondendo a 1,8% da receita e a 3,0% da despesa efectiva.

As medidas de combate à crise com maior impacto orcamental foram o lay-off, com uma despesa de 752 milhões de euros, seguida pela aquisição de equipamentos de saúde, com 252 milhões de gastos e pelo apoio extraordinário à redução da actividade económica com apenas 137 milhões. Números que, no seu conjunto, estão bastante aquém do inicialmente previsto (para o lay-off simplificado a previsão era de cerca de 1 000 milhões de euros mensais) e permitem que a execução orçamental até Julho se possa considerar acomodável com os números estimados no O.E. suplementar para o conjunto deste ano, sendo que a nível da despesa se situam mesmo uns pontos abaixo, com uma execução, nestes 7 meses de apenas 51,8% do valor anual.

É verdade que a Unidade Técnica de Apoio ao orçamento (UTAO) calcula um valor ligeiramente superior para as "medidas COVID 19" e, sobretudo, o CFP revê de forma mais expressiva estes números, projectando para o final do ano um défice superior ao do governo, fixando-o nos 7,2% do PIB, e em que contempla o elevado apoio financeiro dado à TAP. Nesta última abordagem a estimativa é de um impacto orçamental das medidas

## Vencer a crise

Para ganhar a década

COVID de 4,6 mil milhões de euros (-2,4% do PIB), sendo que mais de 2/3 deste valor advém de medidas do lado da despesa (com um acréscimo de 3,6 mil milhões de euros), conseguindo mesmo a receita registar um aumento em % do PIB (cai menos que o PIB em razão das transferências dos fundos da U.E.).

O défice apresentado é resultado da evolução negativa do saldo primário (que passa de um valor positivo de 4,9 mil milhões de euros em 2019, para um valor negativo de -3,5 mil milhões), dado que as despesas com juros até baixaram 465 milhões de euros face a igual período de 2019.

Mais uma vez, podendo antecipar um novo desvio entre o previsto e o executado, está o investimento público (FBCF) com um valor de execução até Julho de 2 512 milhões de euros, longe da previsão do O.E. suplementar para 2020 que é de 6 447 milhões, ou seja o nível de execução é de apenas 39%, representando um aumento de cerca de 10% em relação a igual período de 2019.

3. Foram entretanto divulgados os números oficiais do INE para o 1º semestre do ano que registam para as contas das Administrações Públicas em contabilidade nacional um saldo negativo de -5,2 milhões de euros, ou seja -5,4% do PIB (em igual período de 2019 o défice estava em -1,2%).

Estes números, corrigem em 0,4 p.p. a estimativa apresentada algumas semanas atrás pela UTAO que apontava para um défice de -5,8%, e estão bastante abaixo da previsão anual de -6,3% do PIB previsto no O.E. suplementar.

Com este saldo negativo as necessidades de financiamento das Administrações Públicas agravaram-se, passando de 0,1% no ano terminado no 1º trimestre de 2020 para 1,9% no ano terminado em Junho.

Com uma margem de execução orçamental relativamente folgada os principais factores de incerteza prendem-se com a evolução da último trimestre economia no considerando ainda que uma previsível maior queda do PIB em 2020, relativamente ao valor de referência do Governo, implicará um agravamento do défice, embora esse efeito possa vir a ser atenuado pela situação anómala de podermos registar uma variação do PIB nominal inferior à do PIB real, em razão da

possível variação negativa dos preços reflectida no deflator do PIB.

Mais expressiva é a diferença entre a previsão da dívida pública do Governo para 2020, que é de 134.4% e a previsão do CFP que aponta para um valor já próximo dos 140% do PIB (com 137,6% e um aumento face a 2019 de 19,9% p.p.). Segundo este Conselho o forte aumento da dívida é resultado da «conjugação do rácio da dívida pré-existente com a contracção do PIB, reforçado pelo contributo desfavorável do ajustamento défice-dívida, resultante de uma maior acumulação de depósitos».

4. De especial interesse, embora com uma elevada margem de incerteza, é a previsão feita pelo CFP para as contas públicas até 2024 e que reproduzimos no quadro do final deste texto. Os números assinalam que a reversão do saldo negativo do O.E. que se verificará em 2020 não ocorrerá nos próximos 4 anos, sendo que a redução progressiva do défice ainda estará nos -2,7% em 2024. O saldo primário, que é determinante para se conseguir um saldo global mais próximo do equilíbrio, apenas poderá voltar a registar um valor marginalmente positivo (0,1%) em 2023 o que não compensa aquilo que é a previsão de uma redução continuada das despesas com juros (a passar dos 3,0% este ano para 2,8% nos dois últimos anos da previsão).

Por outro lado, a manutenção, no médio prazo, de saldos orçamentais negativos projecta até 2024 uma dívida pública que, embora invertendo a tendência de subida, estará acima da do ano que antecedeu esta crise.

Com esta mudança de cenário para o médio prazo ficam afastadas, no que se refere às contas públicas, todas as previsões e metas anteriores, mesmo considerando as diferentes abordagens do Governo, da UTAO e do CFP. Em comum todas projectam uma previsão de que não se espera a abertura de uma nova crise em razão do financiamento do défice ou do pagamento dos juros da dívida, com a política do BCE a ser garantia de juros baixos e permitindo à política orcamental ter margem suficiente para poder ser um instrumento activo e com efeito anti-cíclico na crise que vivemos, sendo notório que Portugal, a nível da despesa pública relacionada com o COVID 19, está bastante abaixo dos valores médios das principais economias da U.E..

## Cenário orçamental do CFP ajustado de medidas temporárias e medidas não recorrentes (em % do PIB)

	2019	Projeção CFP					
		2020	2021	2022	2023	2024	
Receita total	42,8	43,0	42,7	42,5	42,5	42,3	
Receita corrente	42,5	42,4	42,4	42,2	42,1	42,0	
Receita fiscal	25,0	24,1	24,5	24,6	24,6	24,6	
Impostos indirectos	15,1	14,9	14,8	14,9	14,9	14,9	
Impostos directos	9,8	9,3	9,7	9,7	9,7	9,7	
Contribuições sociais	11,9	12,4	12,2	12,1	12,1	11,9	
Vendas e out. receitas correntes	5,6	5,9	5,6	5,5	5,5	5,4	
Receita de capital	0,3	0,6	0,3	0,3	0,3	0,3	
Despesa primária	39,0	46,6	43,2	42,6	42,4	42,2	
Despesa corrente primária	36,8	43,1	40,0	39,3	39,0	38,7	
Consumo intermédio	5,2	5,9	5,6	5,5	5,4	5,4	
Despesa com pessoal	10,7	12,1	11,6	11,3	11,1	11,0	
Prestações Sociais	18,2	20,7	19,8	19,4	19,3	19,3	
Subsídios e out. despesas correntes	2,7	4,4	3,0	3,0	3,0	3,0	
Despesa de capital	2,2	3,5	3,2	3,3	3,4	3,5	
Saldo Pimário	3,8	-3,5	-0,5	-0,1	0,1	0,0	
Juros	3,0	3,0	3,0	2,8	2,8	2,8	
Despesa total	42,0	49,6	46,1	45,5	45,2	45,0	
Saldo orçamental	0,8	-6,6	-3,5	-3,0	-2,7	-2,7	
Dívida Pública	117,7	137,6	134,5	132,3	131,1	130,1	

#### **OUTROS NÚMEROS**

- ❖ Estudo do INE revela que entre 1 de Março e 30 de Agosto deste ano, o número de mortes foi superior em 5 882 em relação ao período homólogo de 2019. O número de mortes COVID 19 foi de 1 819 o que corresponde a apenas 3% do total de 58 124 mortes registadas nos 6 meses referidos. Retirando as mortes "COVID" fica ainda um adicional de 4 063 óbitos, que poderão ter relação com a concentração dos cuidados de saúde na pandemia.
- ❖ De acordo com as Contas nacionais Trimestrais do INE, referentes ao 2º trimestre a queda do consumo privado não se deve apenas à redução do rendimento disponível das famílias, mas, também, a um aumento da poupança destas. Segundo este Instituto há pelo menos 21 anos que as famílias portuguesas não poupavam tanto num trimestre e o principal efeito fezse no consumo de bens duradouros. No período em referência a taxa de poupança aumentou 12 p.p. face a igual período de 2019, atingindo 22.6% do rendimento disponível bruto.
- ❖ Apurados pelo Eurostat os números do 1º semestre deste ano, verifica-se que as maiores economias do Ocidente europeu caíram todas mais de 10% no que se refere ao PIB. Assim, por ordem decrescente: Espanha (-22.7%), Reino Unido (-22.1%), França (-18.9%), Itália (-17.1%) e Alemanha (-11.9%). Países que por mera coincidência, são os maiores destinos das exportações portuguesas ...

### A EVOLUÇÃO DA BALANÇA DE BENS E SERVIÇOS

(1º Semestre 2020)

O Afundamento dos serviços (com excepção das telecomunicações e informática) na base do saldo negativo do nosso comércio externo.

De acordo com os números divulgados pelo Banco de Portugal, no 1º semestre de 2020 a **balança de bens e serviços** registou um saldo negativo de 3 mil milhões de euros (três vezes mais do que igual período de 2019). No conjunto do semestre, quer as exportações, quer as importações sofreram uma diminuição acentuada, sendo, no entanto, mais intensa a registada nas exportações com uma quebra de -23%.

Nos primeiros 6 meses do ano a balança de bens e serviços apenas foi positiva em Janeiro, tendo apresentado valores negativos nos restantes 5 meses, com particular expressão no período de maior estagnação da actividade económica que ocorreu em Abril e Maio. De realçar que esta quebra ficou a dever-se por inteiro à evolução da **balança de serviços**, dado que a balança de bens até registou valores menos negativos no 2º trimestre comparativamente com o primeiro (com alguns sectores, como o da indústria farmacêutica e a indústria alimentar, a aumentarem mesmo as exportações).

A balança de serviços que, tradicionalmente, amortece ou compensa o saldo negativo da balança de bens, desacelerou significativamente nos meses de Abril, Maio e Junho, com o valor das exportações a caírem para menos de metade relativamente ao trimestre anterior. Como seria expectável o turismo e os transportes foram os principais responsáveis por esta evolução, caindo, em relação a igual período de 2019, respectivamente 60% e 23%. Mas, também os chamados "outros serviços fornecidos por empresas" tiveram uma quebra assinalável de (acentuando, neste caso, a tendência desacelerativa que já vêm registando nos últimos anos). Em relação aos transportes a descida ficou, sobretudo, a dever-se ao transporte aéreo de passageiros, que viu no 2º trimestre o saldo da respectiva balança cair quase 80% em relação a igual período de 2019 (com a queda das exportações, ou seja de serviços prestados por empresas nacionais, a ser superior à importações, serviços prestados por empresas estrangeiras).

Em sentido inverso, destaque para os "serviços de telecomunicações, informática e de informação" que viram o seu saldo positivo aumentar 49% em relação a 2019, embora com números cuja ordem de

grandeza nos permite compensar as duas grandes reduções referidas atrás.

Como consequência deste agravamento a balança corrente e de capital regista, também, um défice de quase 2 mil milhões de euros (+20% em relação a igual período de 2019).

Para o conjunto do ano em curso o Conselho de Finanças Públicas antecipa uma redução da procura externa dirigida a Portugal de 17.4%, inferior à quebra das exportações que prevê possa ser de -22.5%, ou seja, haverá uma perda de quota de mercado pelo nosso país.

Os números referidos não são fáceis de acomodar com as previsões do Governo constantes do O.E. suplementar para 2020 e que apontam para uma queda das exportações de -15%. Em relação à balança de serviços os números do 3º trimestre são tradicionalmente os mais expressivos, em grande parte pelo impacto sazonal do turismo e dos transportes e o que se conhece deste período não aponta para uma aceleração suficientemente forte destes dois sectores, dependentes do fluxo de turistas não residentes (o abrandamento que, também, tem lugar ao nível das importações não é suficiente para em termos de balança compensar aquelas perdas).

Assim sendo, consideramos que as previsões do Governo para a evolução das nossas exportações poderão revelar-se optimistas, influenciando, quer a evolução do PIB, quer a evolução do saldo da balança de bens e serviços em 2020. Em contrapartida, os números do C.F.P. parecem-nos mais consentâneos com a realidade, permitindo ainda antecipar que o saldo externo, medido pela capacidade líquida de financiamento face ao exterior, venha a sofrer uma degradação progressiva, passando a valores negativos já em 2020 (-1.3% do PIB na previsão deste Conselho).

Ainda segundo o C.F.P. os saldos negativos da balança de bens e serviços (que vinham desacelerando, sendo apenas marginalmente positivos em 2019) vêm para ficar, deteriorandose até 2023, para depois estabilizarem em torno de um valor da ordem dos 2.9% do PIB no médio prazo.

### AS POLÍTICAS

#### AINDA AS MEDIDAS DE APOIO AO EMPREGO

(A necessidade de reforçar os instrumentos de apoio)

O Governo apresentou finalmente alguns dados, sistematizados, sobre a abrangência das medidas de emergência na área do emprego e dos apoios ao desemprego, confirmando-se o impacto do layoff (894 288 pessoas abrangidas) no conjunto das medidas vigentes até ao verão.

Já quanto aos instrumentos pós-lay-off os dados conhecidos se, por um lado, são reflexo de alguma retoma da actividade das empresas, por outro também expressam a desadequação dos mesmos à realidade de muitas empresas.

Até 30 de Setembro o Incentivo à Normalização da Actividade e o Apoio à Retoma totalizaram 41 mil pedido (380 mil trabalhadores abrangidos), sendo a sua maioria respeitantes ao incentivo à normalização na modalidade 2 SMN e apoio à retoma.

Os sectores do alojamento, restauração e similares e o comércio por grosso e a retalho são os grandes beneficiários destes instrumentos, abrangendo, no conjunto e em ambas as medidas, mais de 40% do apoio.

O reconhecimento de que os apoios ao emprego, nesta fase, podem não ser suficientes para a desejável manutenção do emprego, levou o Governo a anunciar um reforço do Apoio à Retoma, admitindo, nomeadamente, apoiar reduções do Período Normal de Trabalho até 100% (suspensão do Contrato de Trabalho), e também contenplando situações de quebra de faturação inferiores, conforme quadro em baixo.

No que respeita às bolsas de formação os valores duplicam para o empregador passando a 132 euros e o valor da bolsa para o trabalhador aumenta substancialmente para 175 euros (era 66 euros).

As restantes regras do regime, aparentemente, mantêm-se, nomeadamente, a proibição de despedimentos colectivos e a extinção de postos de trabalho.

Confirmando-se todas estas alterações, é caso para dizer que se gastou tempo e recursos, públicos e privados, na construção de uma medida que à partida já se sabia desajustada.

Apoio à Retoma		_	em vigor a Dez)	Proposta <sup>(1)</sup> :			
Quebra de faturação	%	≥40%	≥60%	≥25%	≥75%		
Redução de PNT	%	Redução PNT até 40%	Redução PNT até 60%	Redução PNT até 33%	Redução PNT até 100%		
Salário	Horas trabalhadas	10	0%	100%	100%		
	Horas não trabalhadas	80	0%	80%	80% a 88% <sup>(2)</sup>		
Contribuição para	Grandes empresas	Sem redução					
Segurança Social	MPME	Redução 50%					
Segurança Social	Horas trabalhadas	0%		0%	35%		
	Horas não trabalhadas	70%		70%	100%		
Retribuição mínima do trabalhador	%	92%	88%	93,4%	88%		

(1) acresce aos níveis de quebra existentes

(2) adaptável para garantir no mínimo 88% de retribuição ao trabalhador

# REGIME EXCEPCIONAL DE REORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Uma medida dispensável e de difícil aplicação prática

Foi publicado o Decreto-lei n.º 79-A/2020, que estabelece um Regime excepcional e transitório de reorganização do trabalho. Estende, em síntese, às empresas do sector privado com mais de 50 trabalhadores, a obrigação de implementar o desfasamento dos horários de entrada e saída dos trabalhadores nos locais de trabalho, de modo a evitar ajuntamentos de pessoas no decurso da realização do trabalho presencial.

Dissemos, em parecer anterior, que considerávamos este diploma desnecessário, face ao que tem sido a prática generalizada das empresas na implementação de medidas visando a salvaguarda da saúde de trabalhadores e consumidores. Dissemos ainda que este diploma era susceptível de gerar dificuldades no funcionamento de algumas empresas.

O diploma agora publicado não resolve as potenciais dificuldades e cria mais um factor de incerteza. O novo regime é aplicável, apenas, às "empresas com locais de trabalho com 50 ou mais trabalhadores situadas nas parcelas de território definidas pelo Governo, através de resolução do Conselho de Ministros, em função da evolução da situação epidemiológica". Ou seja, em qualquer momento, as empresas podem ser confrontadas com a necessidade de rever o seu modo de funcionamento.

Acresce que este regime perdurará, à partida, mais de 6 meses, já que vigorará até 31 de Março de 2021.

A Organização desfasada de horários, implica que o empregador deve organizar de forma desfasada as horas de entrada e saída dos locais de trabalho, garantindo intervalos mínimos de trinta minutos até ao limite de uma hora entre grupos de trabalhadores.

Implica que o empregador deve também adoptar medidas técnicas e organizacionais garantam o distanciamento físico e a protecção trabalhadores, nomeadamente: promoção da constituição de equipas de trabalho estáveis, de modo que o contacto entre trabalhadores aconteca apenas trabalhadores de uma mesma equipa ou departamento; b) a alternância das pausas para descanso, incluindo para refeições, equipas ou departamentos, de forma a salvaguardar o distanciamento social entre trabalhadores; c) a promoção do trabalho em regime de teletrabalho, sempre que a natureza da atividade o permita; d) a utilização de equipamento de proteção individual adequado, nas situações em que o distanciamento físico seja manifestamente impraticável em razão da natureza da actividade.

O empregador pode alterar os horários de trabalho até ao limite máximo de uma hora, mas antecipam-se um conjunto de dificuldades na aplicação desta prorrogativa, desde logo a possibilidade de invocação de prejuízo sério por um leque alargado de trabalhadores.

Finalmente, o desfasamento de horários ou dito de outra forma, os novos horários em resultado desta obrigação, não se aplicam (!) a trabalhadora grávida, puérpera ou lactante, o trabalhador menor, trabalhador com capacidade de trabalho reduzida, com deficiência ou doença crónica e aos trabalhadores com menores de 12 anos a seu cargo, ou, independentemente da idade, com deficiência ou doença crónica, nos termos definidos no Código do Trabalho.

### Inteligência Artificial – Um Novo roteiro para a União Europeia

#### A Comissão Europeia e o desenvolvimento de uma IA regulada.

A Comissão Europeia lançou um roteiro sobre Inteligência Artificial (IA), com enfoque nas questões éticas e legais.

O objectivo deste roteiro é assegurar o desenvolvimento de uma IA, no mercado interno, que assente num ecossistema baseado em requisitos legais e que consiga gerar confiança nos utilizadores.

No seu roteiro, a Comissão avança com várias opções preliminares sobre como deverão ser enfrentados os riscos relacionados com o desenvolvimento e a utilização de certas aplicações de IA, em concreto:

Opção 1: Uma abordagem assente em instrumentos não legislativos (a chamada "soft law") que facilite e estimule uma intervenção baseada na iniciativa empresarial (logo, sem qualquer instrumento legislativo).

Um vasto número de princípios e de códigos de conduta sobre IA foram, já, desenvolvidos por actores do tecido empresarial e por outras organizações. O HLEG (High-Level Expert Group on Artificial Intelligence) desenvolveu, na UE, um conjunto de orientações éticas para uma IA de confiança, baseadas numa lista de avaliação, visando disponibilizar orientação prática sobre como implementar cada um dos requisitos-chave para a IA.

A abordagem através de "soft law" poderia assentar em iniciativas já existentes e consistir na monitorização e apresentação de relatórios sobre o cumprimento voluntário de tais orientações (auto-avaliação); no encorajamento da criação de um conjunto único de princípios de IA, através da actuação coordenada do mundo empresarial; na sensibilização dos criadores e utilizadores de sistemas de IA para as iniciativas já existentes e para a sua utilidade; na monitorização e encorajamento de desenvolvimento de normas.

## Opção 2: Um instrumento legislativo da UE que crie um esquema voluntário de rotulagem

Nesta abordagem, um instrumento legislativo da UE estabeleceria um esquema voluntário de rotulagem que habilitasse os consumidores a identificar aplicações de IA cumpridoras de certos requisitos para uma IA de confiança.

A participação neste esquema de rotulagem voluntária, mas os operadores económicos que escolhessem participar teriam de cumprir com certos requisitos à escala da UE (para além da legislação existente), por forma a poderem aplicar um rótulo de qualidade da IA. O rótulo funcionaria como uma indicação, para o mercado, de que a aplicação de IA assim rotulada é de confiança e o esquema poderia seguir um modelo semelhante à lista de avaliação orientações éticas do HLEG (ou ser inspirado nele). Um rótulo poderia, também, ser usado para questões que vão para além dos aspectos regulamentares e do respeito pelos direitos fundamentais.

# Opção 3: Um instrumento legislativo da UE, estabelecendo requisitos obrigatórios para todos ou para certos tipos de aplicações de IA

Nesta opção, o instrumento legislativo da UE estabeleceria certos requisitos obrigatórios sobre matérias como: dados sobre formação, manutenção de registos sobre conjuntos de dados e algoritmos, informação a ser prestada, robustez e precisão, e supervisão humana.

Esta opção engloba algumas sub-opções:

- a)- como primeira sub-opção, o instrumento legislativo da UE poderia ser limitado apenas a uma categoria específica de aplicações de IA, identificação nomeadamente sistemas de biométrica (por exemplo, remota reconhecimento facial). Sem prejuízo aplicação da lei europeia de protecção de dados. estes requisitos poderiam ser combinados com provisões sobre circunstâncias específicas e as salvaguardas comuns em torno apenas da identificação biométrica remota;
- b)- como segunda sub-opção, o instrumento legislativo poderia ser limitado a aplicações de IA de "alto risco", que por sua vez poderiam ser identificadas com base em dois critérios que já constam do Livro Branco sobre IA (a utilização por sector e a utilização específica; o impacto em direitos ou na segurança), ou poderiam ser definidos novos critérios.

 c)- o acto legislativo da UE poderia cobrir todas as aplicações de IA.

Opção 4: combinação de qualquer das opções anteriores, tendo em conta os diferentes níveis de risco que podem ser gerados por uma determinada aplicação de IA

O desenho de todas estas opções poderá vir a ser ajustado e definido de forma mais concreta, em função dos resultados do processo de avaliação do seu impacto, podendo ainda vir a ser consideradas opções adicionais ou alternativas.

Tendo o processo de consulta da Comissão Europeia, sobre este roteiro, terminado no passado dia 10 de Setembro, a Comissão encontra-se neste momento a analisar o contributo recebido de vários actores, o qual deverá ser compilado num relatório conjunto. Este relatório indicará como os contributos recolhidos serão tidos em conta e, se aplicável, porque algumas das sugestões não poderão ser tidas em consideração.

Entre os contributos recebidos pela Comissão Europeia, deixamos aqui algumas questões que foram levantadas e que nos parecem relevantes:

- há uma grande magnitude e complexidade de assuntos étnicos que o desenvolvimento e a utilização de soluções de IA levanta;
- como se conseguirá alcançar um consenso social e um mandato por parte de um vasto número de sociedades, as quais têm diferentes (e potencialmente divergentes) experiências, percepções e valores étnicos, no sentido de se empregar a IA de uma forma ou de outra?;
- deverá o utilizador final de uma solução de IA poder ter alguma forma de controlo sobre as operações da mesma, assumindo que o utilizador (um ser humano) poderá ter melhor conhecimento moral (ou, pelo menos, intuição) sobre o que é certo ou errado?;
- como deverá a responsabilidade ser distribuída entre criadores, utilizadores individuais e corporativos, e utilizadores finais, por falhas operacionais ou algum mal causado pela IA?;

- todas as questões que necessitam de receber orientação concreta e, possivelmente, resolução, deverão ser devidamente resolvidas antes de que a IA se torne um bem global, preferencialmente por via de um debate público e institucional alargado;
- parece óbvio que algumas das questões colocadas pela IA terão de ser objecto de regulamentação obrigatória, como é o caso da privacidade de dados, notícias falsas, cibersegurança, empresas tecnológicas (não se poderá confiar que actuarão sempre de forma justa e equitativa, nomeadamente no que respeita ao cumprimento de normas voluntárias de protecção do consumidor);
- os requisitos obrigatórios deveriam dar resposta, em primeiro lugar, às questões éticas e legais que estão na base das soluções de IA (por exemplo, normas de programação, abordagem às regras de decisão, qualidade dos dados trabalhados, redes de segurança) e, numa segunda linha, assuntos legais em torno da aplicação de soluções de IA (aplicação não discriminatória, evitar a intrusão na privacidade/vida pessoal, realocação de responsabilidades, etc);
- as ameaças à segurança da IA resultarão, provavelmente, de erros técnicos no desenho, desenvolvimento ou na aplicação da tecnologia (serão sempre possíveis de identificar), ao contrário do que possa nela ameaçar o ser humano (e que resultará das circunstâncias da sua aplicação e, especialmente, das intenções dos seus utilizadores, podendo causar um grande mal);
- no final do dia, os utilizadores finais não comprarão soluções de IA se não estiverem absolutamente convencidos dos seus princípios incluindo com base em mecanismos regulatórios que os garantam.

#### Evolução futura deste processo

Pela importância desta matéria, a Comissão avançará com mais processos de consulta sobre IA, com vista à apresentação de uma proposta legislativa concreta em 2021.

### OS DESAFIOS

### A Digitalização e os Serviços de Saúde no Pós Covid - 19

Como as novas tecnologias digitais são um relevante instrumento para melhorar os serviços de saúde.

## 1. O covid 19, a saúde a digitalização da economia e da sociedade

O covid-19 e o modo como tem sido combatido vieram introduzir profundas mudanças — embora temporárias — na organização do trabalho, na divisão de tarefas entre o espaço residencial/familiar e os espaços de trabalho e urbano. E essas mudanças aceleraram a difusão das tecnologias digitais — teletrabalho, tele escola, tele conferência, telemedicina, comércio eletrónico etc. Ou seja, uma questão de saúde pública determinou uma aceleração da digitalização da economia e da sociedade.

Ora olhando para o futuro pode colocar-se a questão de saber até que ponto dinâmicas demográficas em curso, mudanças de padrões de morbidade, forte de ocorrência de novos surtos probabilidade epidémicos, podem vir a ser enfrentados com recurso crescente a avanços paralelos que estão a ocorrer nas tele comunicações (ex. 5G), no processamento maciço de dados, na possibilidade de através de tecnologia analíticas – extrair massa de dados padrões de comportamento, que apoiem a tomada de decisão, avanços na utilização de sensores e na sua interligação através da Internet of Things (IoT) e da desenvolvimento da computação próxima do local de recolha dos dados - edge computing, em vez da colocação maciça de dados na cloud; avanços em machine learning e Inteligência artificial. E, em termos geoeconómicos, transformações que o ciberespaço e a economia das plataformas digitais globais introduz na prestação mais personalizada de serviços e no acesso a conteúdos.

#### 2. Tendências nas áreas da demografia e da saúde

Nas economias desenvolvidas está-se a assistir a um fenómeno central na demografia que é o envelhecimento da população traduzida em:

 Prolongamento do tempo de vida na população com 80 e mais anos, sujeita a doenças incapacitantes do foro neurológico - Parkinson, Alzheimer etc. sem que as estruturas familiares estejam preparadas para acolher os pacientes Entrada na fase de maior consumo de medicamentos pela geração dos *baby boomers* do pós 2ª guerra, que pode vir a ser obrigada a prolongar o seu tempo de vida activa devido a insuficiente capacidade financeira dos sistemas de pensões.

 Maior impacto de doenças crónicas na população em idade ativa devido a doenças adquiridas em consequência de estilos devida (ex obesidade) ou também a fatores ambientais (ex: alergias).

A diabetes e outras doenças associadas à obesidade, bem como doenças inflamatórias como a artrite reumatoide, vão afirmar-se como principais doenças crónicas na população em idade ativa.

Com efeito, a alimentação, o sedentarismo, o consumo de bebidas alcoólicas, o consumo de tabaco ou de drogas tem um impacto cada vez maior nos padrões de morbidade, ao que se vêm acrescentar os impactos ambientais, traduzidos em alergias, doenças respiratórias etc.

É hoje frequente referir um conjunto de alterações no padrão de morbidade expectável nas economias mais desenvolvidas, de que podemos destacar como exemplos:

- As doenças oncológicas vão afirmar-se como principal causa de morte nos países desenvolvidos;
- A ocorrência com frequência crescente de novas epidemias virais.

Estas dinâmicas actuando em conjunto vão tornar ainda mais difícil o financiamento de sistemas de saúde - sejam financiados em parte por impostos ou em parte pelas contribuições de trabalhadores e empregadores. Isto coloca desafios aos sistemas nacionais de saúde hoje existentes , formatados em períodos com outra demografia e com outros focos de doenças. Sistemas de saúde que permitiram — em conjunto com outras evoluções das sociedade — reduzir drasticamente a mortalidade infantil, erradicar doenças infeciosas, combater causas de morte "transformando-as" em doenças crónicas, avançar

## Vencer a crise

### Para ganhar a década

em múltiplas frentes no combate às doenças cardiovasculares, responder ao crescimento de doenças do foro psiquiátrico, etc.

As evoluções referidas aconselham a que estes Sistemas de Saúde evoluam no sentido do diagnóstico mais precoce das doenças que acabámos de referir, de um claro reforço da prevenção da doença, de uma maior personalização no tratamento e numa busca de curas e não apenas de transformação de causas de morte em doenças crónicas. Além, de exigir uma revisão do modo de responder a novas pandemias que não exijam uma paralisação quase total das economias.

3. Como pode a digitalização das economia e da sociedade contribuir para a transformação dos sistemas de saúde?

Podemos supor que durante próxima década haja transformações resultantes do avanço tecnológicos na digitalização, de que são exemplos:

A monitorização de parâmetros individuais de saúde vai poder ser realizada de forma permanente, em tempo real e conectada com prestadores de cuidados de saúde. Os consumidores passarão a ter à sua disposição, e serão incentivados a utilizar, um conjunto de dispositivos portáteis de captação contínua de dados clinicamente relevantes, desde os que respeitam a parâmetro clínicos, aos que informam sobre o perfil de atividade do utente ou que sintetizem dados ambientais com relevância como fatores de risco de doença.

Para além deste dispositivos portáteis (os *wearables*) poderão estar disponíveis nas residências dispositivos fixos em que a determinadas horas do dia seja possível obter informação, por exemplo, sobre pressão arterial e temperatura, comparável de imediato com os dados biométricos históricos.

A disponibilidade destes dados personalizados e integrados num perfil previamente formatado permitiria a cada pessoa acompanhar de perto o seu estado de saúde, podendo partilhá-los no todo ou na parte, com as entidades prestadoras de cuidados de saúde – publicas, privadas ou de forma mista — a quem confie as funções de diagnóstico preditivo, de aconselhamento de saúde e de prescrição dos tratamentos que venham a ser necessários. A digitalização permite também a circulação de informação de saúde relevante, respeitante a cada utente, entre diversos níveis dos serviços nacionais, dos cuidados primários de saúde ( centros de saúde, unidades de saúde familiar), passando pela

medicina de especialidade, cuidados hospitalares etc., circulação que tem que respeitar regras de confidencialidade.

A digitalização permite melhorar a relação entre utentes e prestadores de cuidados de saúde — por exemplo médicos — que pode passar a ser realizada também à distância — telemedicina — com acesso ao resultado digitalizado de meios de diagnóstico , além do acesso aos dados de monitorização permanente já referidos.

A maioria dos cuidados de saúde actualmente prestados são considerados por vários peritos como sendo altamente algorítmicos e previsíveis. O que torna possível que parte dos cuidados de saúde a fornecer de forma personalizada possa vir a sê-lo apoiado num aconselhamento dos prestadores, por inteligência artificial . A propósito exemplos é interessante referir os contributos que as telecomunicações móveis de 5ª geração (5G) podem dar a esta transformação dos cuidados de saúde, devido às suas características de acesso em banda larga, velocidade de comunicação, reduzida latência, além da articulação com Internet of Things e com computação edge.

A tele medicina, por exemplo ,que requere uma rede de comunicações que possa suportar vídeo em quase tempo real e com alta qualidade sem que tal exigência gere abrandamento beneficiará com 5G. A monitorização a distância de pacientes, utilizando dispositivos com IoT será também facilitada pela maior capacidade de transferência de dados, com a maior largura de banda da 5G e pela possibilidade de transferência de mais volumosos blocos de dados. O 5G pode, ainda, facilitar a utilização de tecnologias analíticas digitais, bem como de Inteligência artificial, realização de diagnósticos ou na definição de planos de tratamento de doentes, tarefas exigem mais elevadas velocidades de transferência de dados. E, quando a rede tiver níveis ultra reduzidos de latência, pode permitir computação edge com multi acesso permitindo o processamento rápido de dados na periferia da rede. A digitalização pode também fazer entrar no grupo de entidades agenciáveis pelos cidadãos aceder a cuidados de saúde um novo tipo de entidades - as plataformas digitais globais - que podem passar a funcionar naturalmente de acordo com regras a definir pelas autoridades públicas, como inter conetadoras entre os consumidores e os seus dados, o aconselhamento por inteligência artificial e os diversos prestadores de cuidados de saúde.

15

#### rura gammar a decada

## O Modelo de Economia Circular e o Sector do Comércio e Serviços

#### O comércio e os serviços, o seu contributo para a economia circular

Nos anos 70 do século passado foi ultrapassado o limiar da capacidade de regeneração dos ecossistemas naturais.

De acordo com a Comissão Europeia, "Entre 1970 e 2017, a extração e o tratamento, a nível mundial, de materiais tais como a biomassa, os combustíveis fósseis, os metais e os minerais triplicaram e não param de aumentar, provocando emissões de gases com efeito de estufa, perda de biodiversidade e pressão sobre os recursos hídricos".

Por outro lado estima-se que em 2030 a população mundial seja de (8,5 mil milhões de pessoas, passando a ser de 9,7 mil milhões em 2050).

De acordo com as estimativas da Comissão Europeia, em 2016 eram utilizados cerca de 8,1 mil milhões de toneladas de matérias primas por ano, sendo que apenas 5% do seu valor original foi recuperado através da sua reciclagem e da recuperação energética, perdendo-se 95% do valor das matérias primas e da energia.

Diferenças entre o modelo linear e o modelo circular



Fonte: PBL,2016

No relatório "Growth Within: A circular economy vision for a competitive Europe", elaborado pela Fundação Ellen MacArthur SUN, McKinsey & Co., de Junho de 2015, é referido que a União Europeia importa 6 vezes mais materiais e recursos naturais do que exporta, sendo que nas indústrias do aço, plástico e papel perdem-se entre 30% a 75% do valor dos materiais no 1.º ciclo produtivo. Há, no entanto, outros indicadores que importa referir, como o facto de que um escritório é usado apenas 35% a 50% do tempo, mesmo durante o horário de trabalho, ao passo que do lado do consumo e estilo de vida, observase que31% dos alimentos são desperdiçados ao longo da cadeia de valor.

Actualmente assistimos a uma série de fenómenos climáticos extremos, resultado da

contínua destruição dos ecossistemas para além do lumiar de regeneração, pelo que a continuidade do actual modelo de produção linear e de consumo não é viável, sendo necessário recorrer a outros modelos que assegurem uma diminuição do ritmo de destruição dos ecossistemas e de recursos.

Esquema do modelo de economia circular



O modelo de economia circular surgiu como resposta ao problema da destruição dos ecossistemas, tornando-se uma alternativa viável para diminuir o ritmo da sua destruição.

Este modelo tem como objectivo a partilha, reutilização, reparação e reciclagem de materiais e bens, para aumentar o seu ciclo de vida e diminuir ao mínimo o desperdício, reutilizando os materiais e bens e eliminando a obsolescência programada dos equipamentos. Este modelo abrange o ciclo de vida completo de produtos, bens e serviços, desde a sua concepção e fabrico, incluindo o seu consumo, reparação, reutilização e reciclagem, opondo-se ao modelo de produção linear, que se baseia na produção, utilização e desperdício de materiais e de bens, recorrendo a materiais a preço reduzido e de fácil acesso, bem como enormes quantidades de energia.

A adaptação do modelo actual de produção linear para um modelo de economia circular não acarreta perdas de competitividade, podendo em alternativa criar melhorias na eficiência da utilização de recursos e na gestão de processos, aumentando a sua eficiência e valor acrescentado.

De acordo com o relatório "Liderar a Transição [Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal: 2017-2020]", "Melhorar a eficiência e a produtividade no uso dos materiais em 30% até 2030 implicará poupanças anuais na ordem

## Vencer a crise

### Para ganhar a década

dos €600 mil milhões na UE. Com efeitos multiplicadores, este número pode passar a €1,8 biliões/ano.

Os impactos da adopção deste modelo não se cingem às melhorias na eficiência, produtividade e redução das emissões de CO2 (menos 2 a 4% do total anual de emissões de GEE na UE segundo o relatório acima referido), havendo impactos também no emprego, através dos sectores do saneamento e reciclagem, e da adopção do ecodesign, concepção, reparação, remanufactura e a desassemblagem fina, e de redes de logística inversa. "Na UE, a adopção das propostas legislativas contidas no pacote de economia circular criaria mais de 170 000 empregos directos até 2035. O aumento da produtividade dos recursos em 30% pode conduzir à criação entre 1 a 3 milhões de postos de trabalho adicionais até 2030.

Impacto da Economia Circular no emprego (directo) e na economia de países da UE



Fontes: Fundação Ellen MacArthur, Clube de Roma, TNO, WRAP – em Jones, 2017

Apesar do maior impacto positivo do modelo de economia circular ser sobretudo nos sectores da indústria e agricultura, o sector do comércio e serviços também pode contribuir para a sua prossecução e para a diminuição dos impactos do seu sector, nomeadamente nos sectores da distribuição, retalho, turismo, hotelaria, restauração, transportes e logística.

Em Portugal, o Plano de Acção para a Economia Circular (PAEC), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2019, de 23 de novembro de 2017, publicada no Diário da República, n.º 236, 1.ª série, de 11 de dezembro de 2017, estabeleceu a definição de agendas sectoriais para acelerar a transição para a economia circular, propondo agendas específicas para cada sector de actividade. As acções a desenvolver no sector do comércio e serviços visam "apoiar a mudança nos setores da distribuição, do retalho e da restauração, bem como a sensibilização dos consumidores para as melhores práticas e opções de compra e de utilização promovendo uma mudanca produtos. comportamentos para escolhas ambientalmente conscientes de bens e serviços e promovendo padrões de consumo cada vez mais sustentáveis e mais responsáveis".

No âmbito do PAEC, salientam-se as seguintes acções para os sectores do comércio e serviços:

Ação 1 — Desenhar, Reparar, Reutilizar: uma responsabilidade alargada do produtor

- Aumentar a reutilização de produtos, nomeadamente os abrangidos pela responsabilidade alargada do produtor e outros de consumo massificado (p. ex. manuais escolares);
- Diminuir a produção de resíduos;
- Contribuir para uma conceção de produtos com múltiplas vidas úteis (menor obsolescência).

Ação 4 — Alimentar sem sobrar: produção sustentável para um consumo sustentável

- Conhecer e monitorizar a realidade nacional em matéria de desperdício alimentar na cadeia de valor;
- Diminuir a produção de resíduos orgânicos e aumentar a produtividade da cadeia de valor; sobretudo dos setores ligados à indústria alimentar, contribuindo para a conservação dos recursos naturais;
- Contribuir para a educação do produtor/consumidor.

